

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Geraldo Silva Souza, S/N – Centro - CEP 79690-000
Fone: 08000670121 Ramal 2040 – Email : cmdca.srp@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA/SRP Nº. 007/2026

“Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da utilização dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para pagamento de Empresa para capacitação de representantes da rede de proteção municipal sobre Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 004/2016, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONSIDERANDO** que compete ao CMDCA deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação vigente; **CONSIDERANDO** a importância da formação continuada e da qualificação dos atores do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, visando o fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e que a capacitação do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes encontra-se previstas no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA, aprovado pela Resolução CMDCA/SRP 001/2026; **CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando à qualificação dos atendimentos e à prevenção da revitimização; **CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para participação de representantes da rede no Curso Teórico e Prático de Formação de Profissionais para aprender e treinar a Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência; **CONSIDERANDO** que a capacitação será realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no município de Santa Rita do Pardo, pelo Dr. Roberto Fucks de Almeida da Empresa SGD, Capacitações e Eventos, abordando conteúdos relacionados à Escuta Protegida, identificação de violências, prevenção da revitimização, entrevista especializada e simulações práticas de atendimento; **CONSIDERANDO** a deliberação favorável da plenária do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo/MS para pagamento da Empresa contratada para ministrar a capacitação e o pagamento de despesas referente ao fornecimento de Cofee breaks nos intervalos.
Art. 2º- O investimento refere-se ao pagamento da Empresa SGD Capacitações e Eventos no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) e despesas com o Cofee breaks no valor de R\$ 1.198,40 (um mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Art. 3º - As despesas decorrente desta Resolução correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observada a disponibilidade financeira e a execução orçamentária do Fundo.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de agosto de 2026.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIN COSTA
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Pardo/MS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00652 OR 18/08/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 138,00
Proveniente de: ATA N.º 012/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CREAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00653 OR 18/08/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 321,17
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CRAS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01675 OR 18/08/2026 2026**
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RR\$ 21.560,40
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E
Empenho: **02879 OR 18/08/2026 2026**
Int.: MR SOCIEDADE MEDICA LTDA
Valor: RR\$ 2.040,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 094/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES-BILATERAL) PARA ATENDER AS

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **02880 OR 18/08/2026 2026**
Int.: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT
Valor: RR\$ 50.695,55
Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA NELSINHO TRAD CC 9.483-8".

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Comercial Lotus Ltda.

OBJETO: Readequar os valores estabelecidos na Ata de Registro de Preço nº. 011/2025, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor Contratado, conforme segue:
a) – Transferir o valor parcial de R\$ 21.560,40 (vinte um mil quinhentos sessenta reais e quarenta centavos) que corresponde a 360 (trezentos e sessenta) quilos de carne da (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação) para a (Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço.
DATA: 18 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

